

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL DOS TRABALHADORES EM DESPACHANTE.

O reajuste salarial será efetuado de acordo com o numero de habitantes existentes na cidade.

PARA CIDADES ATÉ 200 MIL HABITANTES.

Despachante Empregado	R\$ 1.336,50
Gerente ou Auxiliar de Despachante	R\$ 1.001,00
Auxiliar de Escritório	R\$. 819,50
Office Boy, Faxineiro e demais empregados	R\$ 704,50
Digitador	R\$. 964,70
Telemarketing	R\$. 822,50
Tele atendimento	R\$ 752,65
Motoboy	R\$ 827,70
Auxiliar em Associação	R\$ 957,60

Ao Empregado que exerça exclusivamente a função de digitador e o de Telemarketing, fica assegurada a jornada diária de trabalho não excedente a 6 (seis) horas, sendo que destas, apenas 5 (cinco) horas no trabalho de entrada de dados.

PARA CIDADES ACIMA DE 200 MIL HABITANTES.

Despachante Empregado	R\$ 1.485,00
Gerente ou Auxiliar de Despachante	R\$ 1.078,00
Auxiliar de Escritório	R\$. 822,10
Office Boy, Faxineiro e demais Empregado	R\$ 706,20
Digitador	R\$. 970,00
Telemarketing	R\$. 837,80
Tele atendimento	R\$ 816,20
Motoboy	R\$ 866,80
Auxiliar em Associação	R\$ 966,90

a) Ao Empregado que exerça exclusivamente a função de digitador e o de Telemarketing, fica assegurada a jornada diária de trabalho do excedente a (6) seis horas, sendo que destas, apenas (5) cinco horas no trabalho de entrada de dados.